Ata da 2ª reunião extraordinária da 4ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa realizada aos doze dias do mês de janeiro de 2012 às vinte horas e trinta minutos na sala das sessões sob a presidência do Vereador José de Alencar da Silva e secretariado pelo Vereador Francisco de Paula da Silva. A seguir o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Verificando-se a existência de número regimental com a presença dos Vereadores Carlos Roberto Mendes Lopes, Gilson Dorico de Paiva, Joaquim Benedito de Almeida, José Carlos de Souza Paschoa, Marcos Martins e Otávio Júlio Gonçalves Filho. Estando ausente o Vereador Carlos Alberto de Almeida. O Senhor Presidente declarou aberta a segunda reunião extraordinária. Prosseguindo o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretario que fizesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes na Proposição de Resolução de nº. 02/2012 que "Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2006". Dando inicio à ordem do dia o senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação nominal a Proposição de Resolução nº. 002/2012 que "Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2006" e solicitou ao senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para que manifestassem seu voto. O Vereador Carlos Roberto Mendes Lopes votou a favor da Proposição de Resolução nº. 002/2012 O Vereador Francisco de Paula da Silva votou a favor da Proposição de Resolução nº. 002/2012 O Vereador Gilson Dorico de Paiva votou a favor da Proposição de Resolução nº. 002/2012 O Vereador Joaquim Benedito de Almeida votou a favor da Proposição de Resolução nº. 002/2012 O Vereador José Carlos de Souza Paschoa votou a favor da Proposição de Resolução nº. 002/2012 O Vereador José de Alencar da Silva votou a favor da Proposição de Resolução nº. 002/2012 O Vereador Marcos Martins se absteve de votar na Proposição de Resolução nº. 002/2012 O Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho votou a favor da Proposição de Resolução nº. 002/2012. Verificada a votação nominal foram obtidos sete votos favoráveis e uma abstenção. Votaram a favor os Vereadores Carlos Roberto Mendes Lopes, Francisco de Paula da Silva, Gilson Dorico de Paiva, Joaquim Benedito de Almeida, José Carlos de Souza Paschoa, José de Alencar da Silva e Otávio Júlio Gonçalves Filho; O Vereador Marcos Martins se absteve de votar. Sendo a Proposição de Resolução nº. 02/2012 aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção em primeira votação e encaminhada a comissão de Legislação, Justiça e Redação para emitir parecer final. O Vereador Marcos Martins solicitou questão de ordem e justificou a abstenção do voto dizendo: "Sr. Presidente, invocando o Art. 179 do nosso Regimento Interno "me abstenho" da votação do Projeto de Resolução nº. 002/2012, por não ter subsídios necessários ofertados pela Casa para meu entendimento desta matéria". O Vereador Francisco de Paula da Silva solicitou questão de ordem e requereu verbalmente a dispensa de interstício e das formalidades legais; que se convoque nova reunião após esta a fim de apreciar a Proposição de Resolução nº. 002/2012; sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às

vinte horas e quarenta e cinco minutos à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Maria Aparecida dos Reis Ottoni, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, 12 de janeiro de 2012. Aprovada por unanimidade em 17 de janeiro de 2012